

DECRETO N.º 45.886, DE 22/02/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677, DE 28/12/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar a importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	542	
,		EUNDO MUNICIDAL DE AGGICTÊNCIA GOCIAL
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2082	Atendimento às Famílias nos Centros de Referência
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	2.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE
Valor	70.000,00	
Dotação	527	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2082	Atendimento às Famílias nos Centros de Referência
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
Valor	50.000,00	
Dotação	527	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2082	Atendimento às Famílias nos Centros de Referência
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE
Valor	100.000,00	
Dotação	526	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2081	Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEF
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	2.661.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE
Valor	50.000,00	
Total	270.000,00	







Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	270.000,00
Total	270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



